DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 **Ano II | Edição nº 338** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensa de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTORA DA ATA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE “KIT DESJEJUM” (COMPOSIÇÃO: ÁGUA MINERAL, BISCOITO, SUCO INTEGRAL E BARRA DE CEREAL), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 47.880,00(quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)
VALIDADE DA ATA: 06 MESES
ASSINATURA: 07/12/2022
.....

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA
Artigo 24, I c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso I da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: Contratação de empresa da área de informática para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de gestão e acesso em Nuvem para 5 pontos de acesso WI-FI - hotspots, e fornecimento de aplicativo de acesso para disponibilização de acesso à internet sem fio em espaços públicos. .

Contratada(o): ALAN ROBERTO BUZATO LTDA

Valor: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: Conforme cláusula 02 da Carta-Contrato..

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - **A contratação a promover a inclusão digital, facilitando o acesso à internet de forma gratuita, em espaços públicos, para os cidadãos.**

2.2 - Criar canais de comunicação com os cidadãos.

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
I - para obras e serviços de engenharia:
a) convite - até R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

2.3 - Os pontos de acesso WI-FI - hotspots tem como objetivo principal ser uma ferramenta para disponibilizar acesso seguro às redes de internet sem fio que o MUNICÍPIO possui, com pleno atendimento às normas definidas no Marco Civil da Internet e LGPD.

2.4 - Considerando que a Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014 prevê penas civis e criminais para quem oferece acesso à internet, e a Lei nº Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é necessário ter uma ferramenta que faça o registro e a identificação dos usuários na rede. Desta forma a Administração Pública Municipal evita ser responsabilizada por possíveis atos ilegais que possam ocorrer nas redes de internet disponibilizadas para acesso livre.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte do contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 14 de novembro de 2022.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL